

**DECRETO Nº 3.612,
De 21 de julho de 2015**

**DETERMINA A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA
REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo-RS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2015, às 8h30min às 17h30min, tendo por local o Auditório do Centro Municipal de Cultura Santo Ângelo Custódio, localizado na Rua 3 de Outubro, 800, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, que tem como tema *"Mais direitos, participação e poder para as mulheres"*.

Art. 2º A 4ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres desenvolverá em seus grupos de trabalho a seguinte temática:

I. Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

II. Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;

III. Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;

IV. Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 3º A 4ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e, em sua ausência ou impedimento, por uma pessoa de sua designação.

Art. 4º As despesas com a realização da 4ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de julho de 2015.



LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito